



PARTE II

AGENDA POLÍTICA

A agenda política da saúde para o período 2002-2006 está expressa no programa do actual governo (Programa do XV Governo Constitucional, 2002) e Grandes Opções do Plano 2003.

Propõe-se um “novo sistema nacional de saúde”: “o actual Serviço Nacional de Saúde deverá ser profundamente reformado por forma a passar (...) para um sistema misto de serviços de saúde, onde coexistam entidades de natureza pública, privada e social, agindo de forma integrada e orientado para as necessidades dos utentes”, constituindo-se como um “sistema articulado de redes de cuidados primários, de cuidados diferenciados e de cuidados continuados”.

No essencial, os princípios gerais e as principais medidas específicas da agenda podem resumir-se da seguinte forma:

- **parcerias público/privado**

mobilização do investimento não público no sistema de saúde; concessão da gestão de unidades prestadoras de cuidados a entidades privadas ou de natureza social; abertura de concurso público internacional para a construção dos primeiros hospitais dos 10 previstos;

- **fim das listas de espera de cirurgias e de consultas**

contratualização com entidades privadas e sociais; melhoria de eficiência na mobilização dos recursos do próprio sistema; eliminação, no prazo máximo de dois anos, das listas de espera cirúrgicas;

- **proporcionar a cada cidadão o seu médico assistente**

através de “um modelo de contratualização com os médicos de clínica geral e familiar que tenha em conta uma capitação definida associada a incentivos”, e de uma “nova legislação de gestão dos cuidados de saúde primários”;

- **empresarialização dos hospitais**

passagem de 34 unidades hospitalares a sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos;

- **reorganização das urgências**

- **modelos alternativos de gestão**

nas unidades públicas de saúde, incentivar o desenvolvimento, “de novas soluções de gestão, como são já o exemplo dos Centros de Responsabilidade Integrados nos Hospitais e os Regimes de Remunerações Experimental nos Centros de Saúde”; contratos-programa/orçamentos programa; “Tabela de Preços para a Saúde”; incentivos financeiros ligados a ganhos de produtividade, à flexibilidade na criação de equipas de trabalho e à mobilidade funcional e geográfica; valorizar o “director de serviço”;

- o desenvolvimento de uma rede de unidades de acolhimento hospitalar e de **cuidados continuados** para doentes crónicos e doentes idosos, mediante protocolos a celebrar com o sector social e privado;
- a criação de uma **entidade reguladora**, com a natureza de autoridade administrativa independente, que enquadre a participação e actuação dos operadores privados e sociais no âmbito da prestação dos serviços públicos de saúde, assegurando o acompanhamento dos respectivos níveis de desempenho;

- **informação e racionalização de meios**

criação de um centro de atendimento nacional “contact centre”; criação de uma Carta Nacional de Equipamentos da Saúde; a informatização de todos os Serviços e Entidades a operar no SNS; Cartão do Utente; reestruturação dos organismos centrais do Ministério; reorganização e conclusão dos projectos da Carta de Direitos e Deveres dos Utentes e do Manual de Qualidade para o Acolhimento/Admissão/Orientação e Encaminhamento dos cidadãos no SNS;

- **política do medicamento**

expansão do mercado de genéricos; prescrição por Denominação Comum Internacional; preço de referência; novo modelo de receita;

- **política de prevenção da doença**

programas de prevenção da doença: SIDA, tuberculose, hepatites, doenças oncológicas, doenças sexualmente transmissíveis, diabetes, doenças cardio e cerebro-vasculares, doenças associadas ao tabagismo e à toxicod dependência; programa nacional de prevenção ao alcoolismo;

- **política de recursos humanos**

valorizar a competência, a diferenciação técnica e profissional e o respeito pelo estatuto de todos os profissionais de saúde; promover a diversidade contratual, com garantias de segurança; desenvolver uma gestão consistente de recrutamento e de formação contínua; desenvolver uma política de formação coerente; nas carreiras profissionais, estabelecer regras de progressão baseadas em critérios de qualificação científica, técnica e profissional; diversificação das profissões de saúde; promoção de uma reforma de ensino susceptível de melhorar o processo de recrutamento, formação e educação dos profissionais de saúde, a qualidade académica e pedagógica dos docentes e o seu interesse e dedicação na investigação científica;

- **seguros de saúde**

“incentivo da poupança a aplicar na constituição de Fundos e Seguros de Saúde e outros sistemas complementares de assistência, mediante adequadas compensações fiscais”.

As principais linhas de acção do governo foram resumidas pelo Ministério de Saúde da forma que se pode observar na **Figura 5**.

A **Figura 6** procura ilustrar, de forma simplificada, as principais medidas já iniciadas (legislação), as implementadas, bem como as reacções dos “actores” mais directamente implicados.

Figura 5 - “Agenda” e “forças” de mudança segundo o Ministério da Saúde (Nov. 2002)



Forças de Mudança



